



**Sumário**

DECRETOS..... 2



**DECRETOS**  
**DECRETO Nº 06/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547.078,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.06- Atendimentos de Urgência e Emergência

303- 15% Saúde

334-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 547.078,50

**TOTAL** **R\$ 547.078,50**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.06- Atendimentos de Urgência e Emergência

303- 15% Saúde

333-33.90.34.00- Outras despesas decorrentes de contratos de terc. R\$ 547.078,50

**TOTAL** **R\$ 547.078,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 19 de janeiro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 07/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.075,90 (dezesesseis mil, setenta e cinco reais e noventa centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0300-Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.024-Construir e Ampliar as Unidades de Saúde

338- ACADEMIA DA SAÚDE

1187-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 16.075,90

**Total** **R\$ 16.075,90**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

338- ACADEMIA DA SAÚDE R\$ 16.075,90

**Total** **R\$ 16.075,90**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de janeiro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

